



Valide aqui
este documento

CNM 085175.2.0001661-38



República Federativa do Brasil

Comarca de Ubatã - Estado do Paraná
Cartório de Registro de Imóveis
Títulos e Documentos

Fone
43-1331

HELENA BAGATIN ESCORSIN
TITULAR VITALICIA
CPF 033 384 109-30

JOÃO ODILON MARQUARDT
ESC. JURAMENTADO
CPF 130 232 769-00

FICHA
01
RUBRICA

PEDRO ROSA
OFICIAL MAIOR
CPF 117 408 509 63

REGISTRO GERAL	LIVRO No 2 -F	Matricula No 1.661
-----------------------	-------------------------	------------------------------

30 de agosto de 1.976

IMÓVEL:- Lote nº 253, com a área de 5,00 alqueires paulistas, cabeceira, com a Estrada Lovat, fundos com os córregos Bananeira e Cargueira, zona Vermelha, Gleba Rio Verde, neste Município e comarca, com as confrontações seguintes:- Principiando num marco de madeira de lei, que foi cravado na margem esquerda do córrego Bananeira, daí segue no rumo NE 66º15', divisando com o lote nº 253-A, atravessando a estrada Lovat a distância de 1.070 metros até encontrar um marco colocado na margem direita do córrego Cargueira, daí go córrego Cargueira, descendo por este até um marco semelhante aos outros, daí segue no rumo S 76º15', confrontando com o lote nº 252-A, atravessando novamente a estrada acima citada, na distância de 990 metros até alcançar um marco cravado na margem esquerda do córrego Bananeira e, finalmente subindo por este até chegar ao ponto de partida.

PROPRIETÁRIO:- AGRIPINO MIRANDA DE BRITO, brasileiro, casado, lavrador, residente e domiciliado neste Município, inscrito no CPF. 128.245.009.

REGISTRO ANTERIOR:- 2.163, do livro 3-B, deste Ofício. Dou fé. Oficial.-

R-1/1.661 - 30.08.76
Nos termos da Escritura Pública de compra e venda, lavrada nas notas do Tab. local, em 09.05.67, às fls 23/24, do livro IV, o imóvel objeto desta Matricula foi adquirido pelo Sr. **AGRIPINO MIRANDA DE BRITO**, já qualificado, por compra feita de Sociedade Imobiliária Noroeste do Paraná Limitada. Dou fé. Oficial.-

AV-2/1.661 - 30.08.76
Certifico, encontrar-se inscrita sob nº 6.640, do livro 9-E, deste Ofício, a Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária (EAI-74/107) / no valor de Cr\$-13.740,00, Vctº.05.07.76, Hipoteca de 2º Grau, Penhor de 1º Grau Trilhadeira e Motor, em favor do Banco do Brasil S/A., Agência local. Dou fé. Oficial.-

AV-3/1.661 - 30.08.76
Certifico, encontrar-se inscrita sob nº 9.675, do livro 9-G, deste Ofício, a Cédula Rural Hipotecária (EAI-75/303) Cr\$-7.200,00 Vctº. 10.12.79, Hipoteca de 3º Grau, em favor do Banco do Brasil S/A., Agência local. Dou fé. Oficial.-

AV-4/1.661 - 30.08.76
CEDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA (EAI-76/1042). Emitentes:- Agripino Miranda de Brito e Nazir Carlos de Brito, CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A., Agência local, CGC.00000000/0747-13, Cr\$-91.070,00, / Vctº.05.07.81, Hipoteca de 4º Grau, Juros e condições: as da Cédula. Emols.Cr\$-131,04. Dou fé. Oficial.-

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº
1.661.



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

CNM 085175.2.0001661-38

CONTINUAÇÃO

AV-5/1.661 - 29.09.76

Certifico, conforme Aditivo de Re-Ratificação à Cédula Rural AV-2/1.661, o qual modifica o orçamento, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições. Dou fé. Oficial.-

AV-6/1661 - 20.10.76

CEDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECARIA (EAC-76/2110/PROAGRO) Emitentes:- Agripino Miranda de Brito e s/m Nazir Caris de Brito, CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A., Ag.local, Cr\$-29.200,00, Vctº.05.07.77, Hipoteca de 5º Grau, Juros e condições: As da cédula. Emols.Cr\$-116,80. Dou fé. Oficial.-

AV-7/1661 - 03.08.77

CEDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECARIA (EAI-77/00682-3) Emitentes:- Agripino Miranda de Brito e s/m Nazir Caris de Brito, CREDOR: B.Brasil S/A local, Cr\$-30.800,00, vctº.05.07.82, Hipoteca de 5º Grau, Juros e condições: as da cédula. Emols.Cr\$-123,20. Dou fé. Oficial.-

AV-8/1661 - 12.10.77

CEDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECARIA (EAC-77/01692-6/PROAGRO) Emitentes:- Agripino Miranda de Brito e Nazir Caris de Brito, CREDOR: B. Brasil S/A local, Cr\$-56.000,00, vctº.05.07.78, Hipoteca de 6º grau, Juros e condições: as da cédula. Emols.Cr\$-189,12. Dou fé. Oficial.-

AV-9/1.661 - 25-08-2020 - PROTOC. Nº 141.833 de 14-08-2020

CANCELAMENTO DE REGISTRO DE CÉDULA: Nos Termos da Autorização do BANCO DO BRASIL S/A agência Local datado em 12/08/2020 assinado por FEDRIGO RAYMUNDI - Gerente Geral, ficam **CANCELADOS** os Registros das cédulas sob o nº EAI 74/107; EAI 75/303; EAI-76/1042; EAC 76/2110; EAI 77/00682-3; EAC 77/01692-6 objeto do **AV-2; AV-3; AV-4; AV-5; AV-6; AV-7 e AV-8/1.661**. Emols: VRC-443,31. R\$ 85,68; FADEP R\$ 4,29; ISS R\$ 4,29. Selo R\$ 4,67 (Circular 023/2007). Dou fé. Oficial.-

R-10/1.661 - 11-09-2020 - PROTOC. nº 141.759 de 05-08-2020

TÍTULO: INVENTÁRIO - Escritura Pública de Inventário e Adjudicação, lavrada às fls. 052/064 do livro 244-E em 30-07-2020, no Tabelionato Local, protocolada sob o nº 620/2020. **ADQUIRENTE(S): HERDEIROS FILHOS: 01)-SALINO DE MIRANDA BRITO**, brasileiro, maior e capaz, borracheiro, divorciado (em 11-04-2003 de Neide de Oliveira, com quem era casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens), nascido aos 26-10-1959, titular do RG nº 3.001.618-1-Pr, inscrito no CPF sob o nº 355.885.279-68, residente e domiciliado à Rua Marechal Cândido Rondon, nº 80, Jardim Panorama em Ubitatã-Pr, **área ideal de 3.00 alqueires**; **02)-MARILIA APARECIDA DE BRITO**, maior e capaz, agricultora, nascida aos 30-08-1962, titular do RG nº 4.835.242-1-Pr, inscrita no CPF sob o nº 014.529.429-35, neste ato com anuência de seu esposo, **WALDEMAR LAMEU DO NASCIMENTO**, maior e capaz, pedreiro, nascido aos 29-09-1958, titular do RG nº 3.396.255-0-Pr, CNH nº 00716869322-Pr, inscrito no CPF sob o nº 370.884.599-49, ambos brasileiros, casados sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, aos 27-01-1979, residentes e domiciliados à Rua Rio Grande do Sul, 188 em Ubitatã-Pr, **área ideal de 2.00 alqueires**. **IMÓVEL:** área total desta matrícula. **VALOR:** avaliado em R\$ 380.000,00, (trezentos e oitenta mil reais). **TRANSMITENTE:** espólio de NAZIR CAIRES DE BRITO, que era brasileira, aposentada, nascida aos 16-06-1938, titular do RG nº 6.579.416-0-Pr, inscrita no CPF sob o nº 015.362.799-94, residente e domiciliada à Rua Hercúlio Otaviano 1366 em Ubitatã-Pr, **(falecida em 21-08-2006)** e AGRIPINO DE MIRANDA BRITO, já qualificado, **(falecido em 29-09-**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RXJY7-2LM6R-BXDPC-RFMST>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

www.cri.org.br/confirmaAutenticidade o CNS: 08.517-5

e o código de verificação do documento: JB41T3UN

Consulta disponível por 30 dias





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE UBIRATÃ - ESTADO DO PARANÁ

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS



CNM 085175.2.0001661-38

FICHA

02

RUBRICA

Bernadete de F. G. Escorsin
Agente Delegada
CPF 358.899.779-20

Nilton Tadeu Escorsin
Substituto Legal
CPF 392.202.819-53

Kátia M. G. Escorsin
Esc. Subst. - Port. 22/2018
CPF 046.153.649-89

Francisca Pereira Vieira
Esc. Juramentada - Port. 04/2010
CPF 609.551.809-10

REGISTRO GERAL

**LIVRO
N.º 2**

Matrícula N.º 1.661

2014), os "de cujos" eram casados entre si, sob o Regime de Comunhão de Bens aos 24-12-1954. **Advogado Assistente:** Valdir Inácio Mallmann, inscrito no CPF sob o nº 048.840.229-80 e OAB/PR sob o nº 67698, com escritório em Ubatã-Pr. **TRIBUTOS - ITCMD-causa mortis - R\$ 52.440,00** (cinquenta e dois mil, quatrocentos e quarenta reais), recolhido 4% sobre R\$ 1.311.000,00 (hum milhão, trezentos e onze mil reais), (incluindo outros imóveis), em 10-09-2019, conforme Declaração nº 201900038444-7 da Secretaria do Estado da Fazenda-Pr. **CERTIDÃO** Negativa de Débitos Ambientais emitida em 15-07-2020; **CCIR-2020** nº 31696144204 com o Código do Imóvel nº 719.188.015.466-0, denominado Lote 253, com área total e registrada de 12,10 hectares, em nome de Agripino de Miranda Brito. **ITR/NIRF** nº 0.486.661-4 denominado Lote 253 (Sítio São Jorge), com área de 12,1 hectares, quitado exercício dos últimos cinco anos, conforme Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida ativa da União de Imóvel Rural, emitida em 10-06-2020 com validade até 07-12-2020. **CAR - Cadastro Ambiental Rural** nº PR-4128005-03C7.45F0.22C8.4540.9 FC5.5E37.F315.5628 datado de 30-05-2016, situação ativo. **FUNREJUS -** nº 14000000005791677-8 - recolhido R\$ 2.622,00 em 10-06-2020 e nº 14000000005791724-3 - recolhido R\$ 1.311,00 em 10-06-2020. **CNIB - Consulta** Negativa a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens emitida por esta Serventia. Condições: As da Escritura. Emols: VRC 4.312,00; R\$ 832,21. Selo R\$ 4,67. FADEP R\$ 41,62. ISS R\$ 41,62. Dou fé. Oficial.

R-11/1.661 - 11-09-2020 - PROTOC. nº 141.759 de 05-08-2020

TÍTULO: ADJUDICAÇÃO - Escritura Pública de Inventário e Adjudicação, lavrada às fls. 052/064 do livro 244-E em 30-07-2020, no Tabelionato Local, protocolada sob o nº 620/2020. **ADQUIRENTE(S): FRANCIS POSSAMAI DE CAMPOS**, maior e capaz, agricultor, nascido aos 06-03-1987, titular do RG nº 9.738.513-0-Pr, inscrito no CPF sob o nº 051.881.789-07, casado com **KARINA BARTZ THOLKEN DE CAMPOS**, maior e capaz, auxiliar administrativo, nascida aos 06-11-1987, titular do RG nº 10.288.935-5-Pr, inscrita no CPF sob o nº 066.289.869-93, ambos brasileiros, casados sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, aos 11-03-2017, residentes e domiciliados na Estrada Cruzeiro, Ubatã-Pr. **IMÓVEL:** área total desta matrícula. **VALOR:** R\$ 380.000,00, (trezentos e oitenta mil reais). **TRANSMITENTE(S): 01)-SALINO DE MIRANDA BRITO; 02)-MARILIA APARECIDA DE BRITO**, neste ato com anuência de seu esposo, **WALDEMAR LAMEU DO NASCIMENTO. TRIBUTOS - ITBI - R\$ 9.000,00** (nove mil reais), recolhido 2% sobre R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), em 24-08-2020, conforme guia nº 415/2020 da Prefeitura Municipal de Ubatã-Pr. **CERTIDÃO** Negativa de Débitos Ambientais emitida em 15-07-2020; **CCIR-2020** nº 31696144204 com o Código do Imóvel nº 719.188.015.466-0, denominado Lote 253, com área total e registrada de 12,10 hectares, em nome de Agripino de Miranda Brito. **ITR/NIRF** nº 0.486.661-4 denominado Lote 253 (Sítio São Jorge), com área de 12,1 hectares, quitado exercício dos últimos cinco anos, conforme Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida ativa da União de Imóvel Rural, emitida em 10-06-2020 com validade até 07-12-

1961
MATRÍCULA N.º

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RXJY7-2LM6R-BXDPC-RFMST>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

www.cri.org.br/confirmaAutenticidade o CNS: 08.517-5

e o código de verificação do documento: JB41T3UN

Consulta disponível por 30 dias



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

Continuação

CNM 085175.2.0001661-38

2020. **CAR** – Cadastro Ambiental Rural nº PR-4128005-03C7.45F0.22C8.4540.9FC5.5E37.F315.5628 datado de 30-05-2016, situação ativo. **FUNREJUS** – nº 14000000005791893-2 - recolhido R\$ 760,00 em 10-06-2020. **CNIB** – Consulta Negativa a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens emitida por esta Serventia. Condições: As da Escritura. Emols: VRC 4.312,00; R\$ 832,21. Selo R\$ 4,67. FADEP R\$ 41,62. ISS R\$ 41,62. Dou fé. Oficial.

R-12/1.661 - 04-12-2020 - PROTOC. Nº 142.813 DE 24-11-2020

TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: FORMA DO TÍTULO CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº C02523243-2 **CREADOR:** COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALE DO PIQUIRI ABCD – SICREDI VALE DO PIQUIRI ABCD PR/SP CNPJ nº 81.099.491/0001-71 expedido em Ubatuba-Pr aos 17/11/2020. **VALOR: R\$ 567.000,00** (quinhentos e sessenta e sete mil reais) com **VENCIMENTO: 15/11/2028**. Emitente: **AMARILDO CARLOS DE CAMPOS:** brasileiro, casado, produtor agropecuario em geral, inscrito no CPF nº 546.665.549-04. **INTERVENIENTES GARANTIDORES:** FRANCIS POSSAMAI DE CAMPOS inscrito no CPF nº 051.881.789-07 e KARINA BARTZ THOLKEN DE CAMPOS inscrita no CPF nº 066.289.869-93 já qualificados no R-11. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel da matrícula. **VALOR DO IMÓVEL: R\$ 951.060,00** (novecentos e cinquenta e um mil e sessenta reais). **DOCUMENTOS APRESENTADOS: 01)-**Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR:PR-4128005-03C7.45F0.22C8.4540.9FC5.5E37.F315.5628; **02)-**Certidões Negativa do IAP com validade até 19/12/2020; **03)-**Certidões Negativa de Débitos Relativos aos TRibutos Federais e a Dívida ativa da União com validade até 17/05/2021 e 29/05/2021; **04)-**Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União de imóvel Rural NIRF nº 0.486.661-4 com área total de 12,1 hectares conforme certidão emitida em 27/11/2020 com validade até 26/05/2021; **05)-CCIR** 2020 Nº 35626204200 com código do imóvel nº 719.188.015.466-0 com área de 12,1000 hectares; **08)-FUNREJUS** – não incide (conforme item 13 da Instrução normativa nº 02/1999). Juros, taxas, reajustes e demais Condições: As da Cédula, cuja 2ª via fica arquivada neste Ofício. Emols: VRC-2.156,00 R\$ 416,11; FUNDEP. R\$ 20,81; ISS. R\$ 20,81 SELO DIGITAL 1812235SVAA000000000520F R\$ 4,67. Dou fé. Oficial.

AV-13/1.661 - 18/12/2023 - Protocolo nº153.647 - 05/12/2023.

TÍTULO: CANCELAMENTO DE REGISTRO DE CÉDULA (Através de Aditivo)

Nos termos da autorização do **CREADOR:** COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALE DO PIQUIRI ABCD - SICREDI VALE DO PIQUIRI ABCD PR/SP, CNPJ sob nº 81.099.491/0001-71, expedido em Ubatuba-PR aos 27/11/2023, assinado por MAIKON CÉZAR MESSIAS DA SILVA e DANIEL CÉSAR LOPES - representantes do credor, fica **CANCELADO** o registro da cédula sob nº C02523243-2, objeto do R-12/1.661, que constituiu a propriedade fiduciária do imóvel, objeto desta matrícula, tendo em vista o pagamento da dívida que originou a sua constituição e consequentemente resolução da propriedade fiduciária, **voltando o imóvel objeto desta matrícula ao regime normal de propriedade**. Emols: VRC: 630,00, R\$ 154,98; FUNREJUS 25%, R\$ 38,75; FUNDEP: R\$ 7,74; ISSQN: R\$ 7,74; SELO DIGITAL: SFRI2.y5nzydFVC-hDKo6.1223q. R\$ 8,00. Dou fé. Nilton Tadeu Escorsin, Substituto Legal.

R-14/1.661 - 18/12/2023 - PROTOCOLO nº 153.529 de 22/11/2023.

TÍTULO: CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA nº C32523935-1. **CREADOR:** COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALE DO PIQUIRI ABCD - SICREDI VALE DO PIQUIRI ABCD PR/SP, CNPJ sob nº.81.099.491/0001-71, expedido em Ubatuba-PR, aos 21/11/2023. **EMITENTE/ASSOCIADO: AMARILDO CARLOS DE CAMPOS,** brasileiro, casado, produtor agropecuario, RG nº 4.075.067-3 SSP/PR, CPF nº

segue na ficha nº.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RXJY7-2LM6R-BXDPC-RFMST>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

www.cri.org.br/confirmaAutenticidade o CNS: 08.517-5

e o código de verificação do documento: JB41T3UN

Consulta disponível por 30 dias





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE UBIATÁ - ESTADO DO PARANÁ

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS



CNM 085175.2.0001661-38

FICHA
03

Bernadete de F. G. Escorsin
Agente Delegada
CPF 358.899.779-20

NILTON TADEU ESCORSIN
Substituto Legal

REGISTRO GERAL

**LIVRO
N.º 2**

Matrícula N.º 1.661

546.665.549-04, residente e domiciliado em Ubatã-PR. **INTERVENIENTES GARANTIDORES:** FRANCIS POSSAMAI DE CAMPOS, CPF nº 051.881.789-07 e KARINA BARTZ THOLKEN DE CAMPOS, CPF nº 066.289.869-93, já qualificados. **VALOR: R\$ 1.651.829,93** (um milhão, seiscentos e cinquenta e um mil e oitocentos e vinte e nove reais e noventa e três centavos). **VENCIMENTO: 20/10/2033. CEDEM o imóvel desta matrícula em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Valor da Avaliação do imóvel para fins de garantia e venda em público leilão: R\$ 1.937.210,00 (um milhão, novecentos e trinta e sete mil e duzentos e dez reais). Documentos apresentados: **01)** CCIR 2023 Nº 60350937234 com código do imóvel nº 719.188.015.466-0 com área total de 12,1000 hectares; **02)** Recibo de Inscrição do Imóvel no CAR: PR-4128005-03C745F022C845409FC55E37F3155628 de 30/05/2016, situação Ativa, conforme consulta realizada pela serventia em 22/11/2023. **Certidões fiscais** inexigíveis, conforme PCA. **FUNREJUS** não incide (Lei 12.216/98 artigo 3º, inciso VII alínea b, itens 1 e 2). Juros, taxas, reajustes e demais Condições: As da cédula, cuja 2ª via fica digitalizada neste Ofício. Emols: VRC: 2.156,00, R\$ 530,38; FUNDEP: R\$ 26,51; ISSQN: R\$ 26,51; SELO DIGITAL: SFRI2.y5Pzv dHvvC-ADJo6.1223q. R\$ 8,00. Dou fé. Nilton Tadeu Escorsin, Substituto Legal.

AV-15/1.661 - 19/11/2024 - PROTOCOLO nº 157.057 de 01/11/2024.

TÍTULO: ADITIVO - Nos Termos do Aditivo à Cédula de Crédito Bancário nº **C32523935-1**, expedido em Ubatã-PR aos 30/10/2024, objeto do **R-14/1.661. CREDOR: COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO VALE DO PIQUIRI ABCD - SICREDI VALE DO PIQUIRI ABCD PR/SP**, CNPJ nº. 81.099.491/0001-71, assinado por **MAIKON CEZAR MESSIAS DA SILVA** e **DANIEL CESAR LOPES** - representantes do credor. As partes resolvem **ALTERAR o vencimento da parcela** da Cédula ora aditada: O vencimento da parcela 01 foi alterado de 20/10/2024 para 10/10/2025. **O vencimento final da cédula passa a ser 10/10/2033.** O presente aditivo em nada altera as disposições sobre a garantia de Alienação Fiduciária do imóvel, permanecendo válidas e vigentes, nos termos contratados, liberados somente após a liquidação da operação. Os signatários ratificam a Cédula e os seus registros em todos os seus termos, itens e condições não expressamente alterados por este aditivo. Juros, taxas, reajustes e demais Condições: As do Aditivo, cuja 2ª via fica digitalizada neste Ofício. Emols: VRC: 315,00, R\$ 87,26; FUNDEP: R\$ 4,36; ISSQN: R\$ 4,36; SELO DIGITAL: SFRI2.25JNv MqphW-HWYT4.1223q. R\$ 8,00. Dou fé. Nilton Tadeu Escorsin, Substituto Legal.

AV-16/1.661 - 11/12/2024 - PROTOCOLO nº 157.070 de 05/11/2024.

TÍTULO DE RATIFICAÇÃO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO: FAIXA DE FRONTEIRA - Procede-se esta averbação nos Termos do Requerimento dos proprietários já qualificados, datado de 17/10/2024 em observância a Lei nº. 13.178/2015 e ao Decreto-lei nº 1942/82, instruído com os documentos constante do Art. 656-BU e seguintes do CNFE/PR e Laudo Técnico assinado pelo

MATRÍCULA Nº
1.661

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RXJY7-2LM6R-BXDPC-RFMST>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

www.cri.org.br/confirmaAutenticidade o CNS: 08.517-5

e o código de verificação do documento: **JB41T3UN**

Consulta disponível por 30 dias





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RXJY7-2LM6R-BXDPC-RFMST>

Continuação

CNM 085175.2.0001661-38

profissional Eduardo Jorge de Lima Peres - CREA-PR 128644/D, para **RATIFICAR o presente registro imobiliário de imóvel rural**, incluindo os seus desmembramentos e remembramentos, com origem em título de alienação ou de concessão de terras devolutas expedido pelo Estado do Paraná, em faixa de fronteira, conforme Decisão Administrativa de 04/12/2024, da Autuação n.º 209/2024, deste Ofício. Emolumentos: VRC: 2.156,00, R\$ 597,21; FUNREJUS: 25%, 149,30; FUNDEP: R\$ 29,86; ISSQN: R\$ 29,86; SELO DIGITAL: SFR12.d5cJv.Mdpmo-P5dT4.1223q. R\$ 8,00. Dou fé. Nilton Tadeu Escorsin, Substituto Legal.

AV-17/1.661 - 02/07/2026 - PROTOCOLO n.º 163.187 de 13/04/2026.

TÍTULO: INCLUSÃO DE ENDEREÇO IMOBILIÁRIO – Procede-se a esta averbação nos termos do Art. 213, I, 'a', da lei 6.015/73, c/c. Art. 548 do CNFE/PR, e ainda Art. 440 - AQ e seguintes do Provimento 195 de 2025 do CNJ, instruído com: CCIR/2026 e Cadastro de Imóveis Rurais - CAFIR, para CONSTAR que o imóvel desta matrícula equivale a **12,10 HA**; **Endereço:** Estrada Louvat KM 14; **CEP:** 85440-000. Emols: VRC: 315,00, R\$ 87,26; FUNREJUS 25%: R\$ 21,82; FUNDEP: R\$ 4,36; ISSQN: R\$ 4,36; SELO DIGITAL: SFR12.65WMv.QR9PupnpzAz.1222p. R\$ 8,00. Dou fé. Nilton Tadeu Escorsin, Substituto Legal.

AV-18/1.661 - 02/07/2026 - PROTOCOLO n.º 163.187 de 13/04/2026.

TÍTULO: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE – Nos termos do Requerimento do Credor Fiduciário COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALE DO PIQUIRI ABCD – SICREDI VALE DO PIQUIRI ABCD PR/SP, inscrita no CNPJ sob n.º 81.099.491/0001-71, com sede em Palotina/PR, neste ato sendo representada pelos procuradores DAYANE RIBEIRO DOS SANTOS, CPF n.º 039.706.189-75, e UILLIAN CARDOSO RADONSKI, CPF n.º 056.362.699-27, assinado digitalmente, expedido aos 21/05/2026 em Ubitatã-PR, procede-se a esta averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado com base no § 7º do artigo 26 da Lei Federal n.º 9.514/97 em face do emitente AMARILDO CARLOS DE CAMPOS, CPF n.º 546.665.549-04; intervenientes garantiadores FRANCIS POSSAMAI DE CAMPOS, CPF n.º 051.881.789-07 e KARINA BARTZ THOLKEN DE CAMPOS, CPF n.º 066.289.869-93, já qualificados, sendo intimado sem que houvesse purgação da mora, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora fiduciária, **COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALE DO PIQUIRI ABCD - SICREDI VALE DO PIQUIRI ABCD PR/SP, CNPJ sob n.º 81.099.491/0001-71**, com sede em Palotina-PR. O credor fiduciário adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/97. **TRIBUTOS – ITBI – R\$ 28.080,00** (vinte e oito mil e oitenta reais) recolhido 2% sobre R\$ 1.404.000,00 (um milhão, quatrocentos e quatro mil reais), conforme guia n.º 170/2026, paga aos 08/04/2026 e R\$ 10.664,20 (dez mil e seiscentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos) recolhido 2% sobre R\$ 533.210,00 (quinhentos e trinta e três mil e duzentos e dez reais), conforme guia n.º 256/2026, paga aos 15/05/2026, ambas na Prefeitura Municipal de Ubitatã-PR. **CCIR/2026 n.º 77613180265** com o Código do Imóvel n.º 719.188.015.466-0 denominado Lotes: 253, com área total de 12,10 hectares, em nome de Francis Possamai de Campos. **CIB n.º 0.486.661-4** válido até 23/11/2026. **CAR – Cadastro Ambiental Rural n.º PR-4128005-03C745F022C845409CF55E37F3155628** de 30/05/2016, situação Ativo, conforme consulta feita em 01/06/2026. **FUNREJUS – n.º 14000000012956873-8** recolhido R\$ 3.874,42 (três mil e oitocentos e setenta e quatro reais e quarenta e dois centavos) quitado em 02/06/2026. Emols: VRC: 2.156,00, R\$ 597,21; FUNDEP: R\$ 29,86; ISS: R\$ 29,86; SELO DIGITAL: SFR12.65WMv.QR9PupWpQAz.1222p. R\$ 8,00. Dou fé. Nilton Tadeu Escorsin, Substituto Legal.

segue na ficha n.º

CERTIDÃO

Certifico, que a presente fotocópia confere com o original da matrícula n. 1.661, composta de 6 página(s), e corresponde a Certidão de Inteiro Teor, nos termos do Art. 19, § 1º da Lei n.º 6.015/73. Esta certidão foi emitida, isenta de emolumentos, apenas para comprovação de atos praticados, referente ao protocolo n.º 163187. Ubitatã-Pr, 02 de julho de 2026.

FUNARPEN - TJPR

Selo Digital de Fiscalização
SFR12.5JnZP.sMjTk
48MeU.1222p

Consulte os dados do selo em:
consulta.funarpem.com.br



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

www.cri.org.br/confirmaAutenticidade o CNS: 08.517-5

e o código de verificação do documento: **JB41T3UN**

Consulta disponível por 30 dias



Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

onr